



BOLETIM 049/2021-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 049/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 08 de Setembro de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsRJ@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira de identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJD/SRJ** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 144/2021 – 2ª CD

PARTIDA: BARRA FUTSAL X A.A.B.B./PONTO FUTURO

DATA: 20/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 13 - PRATA

DENUNCIADOS:

1) RIAN GABRIEL, pela prática da conduta tipificada no art. 254-A, §1 I do CBJD.

2) BRENO MENDONÇA, pela prática da conduta tipificada no art. 254-A, §1 I do CBJD.

2 – PROCESSO nº 167/2021 – 2ª CD

PARTIDA: ASCAER X E.C. CORRÊAS

DATA: 30/05/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 14 - PRATA

DENUNCIADOS:

1) ASCAER, pela prática da conduta tipificada no art. **191, III c/c 211** todos do CBJD.

2) MARCELO HENRIQUE XAVIER DE LIMA, pela prática da conduta tipificada no art. **250** todos do CBJD.

3 – PROCESSO nº 168/2021 – 2ª CD

PARTIDA: MELLO T.C. X SÃO GONÇALO F. C

DATA: 04/07/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 08 -

DENUNCIADOS:

1) MELLO T. C., pela prática da conduta tipificada no art. **211 c/c 213 II** todos do CBJD.

2) DIRETOR RAFAEL DO MELLO T. C., pela prática da conduta tipificada no art. **243-A 243-C 243-E 243-C** todos do CBJD.

3) MARIO SERGIO SENA FIGUEIRA, pela prática da conduta tipificada no art. **243-F §1º, 243- E §1º e 243-G** todos do CBJD.

4 – PROCESSO nº 169/2021 – 2ª CD

PARTIDA: VALQUEIRE F.C. X FERROVIÁRIO DA VILA

DATA: 17/07/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB-13 BRONZE

DENUNCIADOS:

1) FERROVIÁRIO DA VILA, pela prática da conduta tipificada no art. **214**, do CBJD.

5 – PROCESSO nº 170/2021 – 2ª CD

PARTIDA: CANTO DO RIO F.C. X MADUREIRA E. C

DATA: 03/07/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB-13 OURO

DENUNCIADOS:

1) FELIPE DE BARROS DORILEO, pela prática da conduta tipificada no art. **258, do CBJD**.

6 – PROCESSO nº 171/2021 – 2ª CD

PARTIDA: NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA X BRADESCO SEGUROS

DATA: 03/07/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB-13 OURO



DENUNCIADOS:

1) NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA, pela prática da conduta tipificada no art. **214 (26/06), 214 (03/07)** do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidenta 2a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ